



PREFEITURA DE MARILÂNDIA
Secretaria Municipal de Administração



PORTARIA Nº 3609, de 17 de agosto de 2023.

EMENTA: NOMEIA COMISSÃO ORGANIZADORA DA 1ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE CULTURA.

O Prefeito Municipal de Marilândia, do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições conferidas, baseadas na Portaria Minc. nº 41, de 04 de julho de 2023 – Convoca a 4ª Conferência Nacional de Cultura – 4ª CNC, **RESOLVE:**

Art. 1º - Fica nomeada a Comissão Organizadora da 1ª Conferência Municipal de Cultura, a ser realizada dias 04 e 05 de setembro de 2023, das 17h às 20h30, no Auditório "Vera Casagrande Magnago", Rua Luiz Catelan nº 60, Marilândia-ES, tendo como tema geral: "Democracia e Direito à Cultura", formada pelos seguintes membros:

1- Representantes da Sociedade Civil:

Efetivo: Élio José dos Santos
Suplente: Gilson Piccoli Vermelho

Efetivo: Alessandra F. Zerboni Arrivabene
Suplente: Marli Rosa

2 – Representantes do Governo Municipal:

Efetivo: Gildo Alberto Bozzetti
Suplente: Bruno Figueira Ramos

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Marilândia (ES), 17 de agosto de 2023.

Assinado digitalmente por AUGUSTO ASTORI
FERREIRA:122.***.***-** Data: 17/08/2023 16:38:20

AUGUSTO ASTORI FERREIRA
Prefeito Municipal

Registrada na SEMADI
Da P.M.M.
Em, 17/08/2023.



Data de Publicação
O PRESENTE ATO FOI AFIXADO NESTA
PREFEITURA DE MARILÂNDIA - ES
EM, 17/08/2023

Assinado digitalmente por ANA PAULA
ASTORI FERREIRA:136.***.***-** Data:
17/08/2023 16:30:25

José Luiz Brandão
Técnico Legislativo

Gilmara Passamani Pereira
Coordenadora de Admissão, Cadastro
e Movimentação de Pessoal C.2.